



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DIVISÃO DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - DIEAC**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 8/2023 - DIEAC (11.02.09.04.05.02)  
(Identificador: 202476125)**

**Nº do Protocolo: 23125.021763/2023-88**

**Oiapoque-AP, 22 de Agosto de 2023.**

Ao grupo: **CAMPUS BINACIONAL.**

**Título: Comunicado aos acadêmicos com auxílios estudantis suspensos**

Prezados,

Informo que os acadêmicos que tiveram seus auxílios suspensos devem realizar a comprovação das seguintes condições, conforme a Resolução nº 14/2017 (Política de Assistência Estudantil):

- a – Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas ou 01 (uma) no caso de Estágio Curricular Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso;
- b – Ter coeficiente de rendimento acadêmico semestral de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), não ter sido reprovado no semestre anterior em mais de 01 (uma) disciplina ou por falta, o que ocorrer primeiro;

A justificativa e os documentos comprobatórios (histórico escolar) devem ser encaminhados à Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias- PROEAC, por meio do sistema GLPI.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 22/08/2023 09:53)*

**CÁSSIA ALVES DE SOUZA**

*CHEFE - TITULAR*

*Matricula: 3346665*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9b25589095**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP